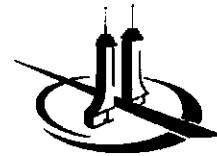




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA-RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 75/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Fernando Tarrago

ASSUNTO: “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2021/2024.”

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 75/2020, da Mesa Diretora, protocolo nº 597/2020/LEG, que “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2021/2024.”.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise apresenta impacto financeiro, porém sem alteração dos já praticados, portanto o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo FAVORÁVEL a sua tramitação e aprovação,

Aprovado Parecer

em 14/10/20

De acordo:

*Genivaldo Borges de Medeiros
Elton de Rock*

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

Ver. Fernando Tarrago
Relator.

Contrário: